



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 02.941.513/0001-22 TEL/FAX: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 – CEP 37115-000 – Monte Belo – MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br / camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/ 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Constituição Federal, por seu art. nº 41, § 1º, inciso II, o art. 38, XIX da Lei Orgânica Municipal, o art. 21, XIX do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e art. 152, I da Lei Complementar Municipal nº 35/2007 - Estatutos dos Servidores Público Municipais de Monte Belo, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de V.H.D.C, designando os servidores efetivos e estáveis Regiane Aparecida Ferreira, Giovani José Couto Rodrigues e Renata Aparecida Simplício, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Monte Belo, MG, 15 de agosto de 2018.

VEREADOR CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo